

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 002 / 2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Protocolado Sob nº 14
Em 11/02/2026
Às 16:07 horas

“Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos termos do art. 37, inciso IX, e o Art. 68, Incisos IV e V, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a contratar pessoal por tempo determinado de no máximo onze (11) meses, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026**, conforme **ANEXO I**, deste Projeto de Lei.

Art. 2º - As contratações serão para atender as necessidades nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Administração Geral, de acordo a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 11 dias do mês de **fevereiro** de 2026.

Publicado em 20 / 02 / 2026
Local Maurilândia do Tocantins

Responsável Pela Publicação

Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAÍPE DE ALMEIDA:
98900951149
DN: CN=RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO,
OU=31036489000185,
OU=RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA:
98900951149
Razão: Eu sou o autor deste
documento

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
98900951149
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO
POR 10 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 19 / 02 / 2026
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
LEI Nº 467/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ORD	CARGO	NÍVEL	VAGAS	CH SEM	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo	Médio	05	40 horas	1.621,00
02	Agente Comunitário de Saúde	Médio	02	40 horas	1.621,00
03	Agente de Combate às Endemias	Médio	02	40 horas	1.621,00
04	Agente de Limpeza (Gari)	Fundamental	12	40 horas	1.621,00
05	Agente de Limpeza Escolar	Fundamental	08	40 horas	1.621,00
06	Agente de Portão Escolar	Fundamental	04	40 horas	1.621,00
07	Assistente Social	Superior	01	40 horas	4.059,43
08	Assistente Social	Superior	03	20 horas	2.029,72
09	Atendente de Consultório Dentário	Médio	03	40 horas	1.621,00
10	Atendente de Farmácia	Médio	03	40 horas	1.621,00
11	Auxiliar de Mecânico	Fundamental	02	40 horas	1.621,00
12	Auxiliar de Secretaria	Médio	03	40 horas	1.621,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	35	40 horas	1.621,00
14	Brigadista	Fundamental	10	40 horas	1.621,00
15	Coordenadora Acessuas Trabalho	Médio	01	40 horas	1.621,00
16	Coveiro	Fundamental	02	40 horas	1.621,00
17	Digitador	Médio	02	40 horas	1.621,00
18	Digitador de Programas e Sistemas	Médio	05	40 horas	1.621,00
19	Educador Físico	Superior	03	40 horas	4.059,43
20	Educador Físico	Superior	03	20 horas	2.029,72
21	Enfermeiro(a)	Superior	10	40 horas	3.718,23

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

22	Engenheiro Civil	Superior	01	20 horas	4.848,00
23	Entrevistador do CadÚnico	Médio	02	40 horas	1.621,00
24	Farmacêutico	Superior	01	40 horas	3.526,06
25	Farmacêutico	Superior	03	20 horas	1.763,03
26	Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	01	40 horas	1.621,00
27	Fisioterapeuta	Superior	02	20 horas	2.029,72
28	Fisioterapeuta	Superior	01	30 horas	3.044,58
29	Gestor Municipal de Convênio - GMC	Médio	01	40 horas	2.754,00
30	Mecânico	Fundamental	03	40 horas	2.100,00
31	Médico Cardiologista	Superior	01	20 horas	4.695,15
32	Médico Clínico Geral	Superior	03	40 horas	9.390,03
33	Médico Ginecologista	Superior	01	20 horas	5.454,05
34	Médico Pediatra	Superior	01	20 horas	4.951,03
35	Médico Veterinário	Superior	01	20 horas	3.100,00
36	Merendeira	Fundamental	06	40 horas	1.621,00
37	Monitor de Educação Infantil	Médio	10	40 horas	1.621,00
38	Monitor de Transporte Escolar	Médio	10	40 horas	1.621,00
39	Motorista Categoria - D	Médio	15	40 horas	1.621,00
40	Motorista Categoria - B	Fundamental	10	40 horas	1.621,00
41	Nutricionista	Superior	02	40 horas	4.059,43
42	Nutricionista	Superior	02	20 horas	2.029,72
43	Odontólogo	Superior	03	40 horas	3.718,23
44	Operador de Moto Niveladora	Fundamental	02	40 horas	1.758,03
45	Operador de Retro Escavadeira Esteira/PC	Fundamental	02	40 horas	1.758,03

